

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 48/2017

CIA 0047522-50.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Eadamazon Consultoria em Educação e Treinamento Ltda. - ME

CPNJ: 22.787.680/0001-78

Decisão: "(...) Desse modo, estando o projeto devidamente instruído com a Planilha Orçamentária, informação da Coordenadoria de Planejamento, manifestação favorável dos membros consultivos da Escola dos Servidores, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, e, diante da importância da contratação, homologo o projeto apresentado, para autorizar a contratação da empresa Eadamazon Consultoria em Educação e Treinamento Ltda. para desenvolver diversos cursos na modalidade EAD citados na relação de fl. 9-TJMT, (...). Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de julho de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 55.817,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais)

Cuiabá, 24 de julho de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa169031

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar